



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Edifício “Profª. Carolina Ribeiro”

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.731, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 17.583 de 29 de Dezembro de 2016.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 05 de Abril 1990,

**Considerando** a competência definida no artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Tatuí;

**Considerando** a informação prestada pelo Diretor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Tatuí, dando conta de que a empresa Francisco Chagas Cardoso ME, CNPJ 61.655.684/0001-54, Inscrição Municipal nº 1508200, encontra-se baixada no setor de cadastro; que em sua ficha inexistente lançamento de Taxa de Ocupação de Solo; e que a atividade descrita em seu cadastro não corresponde com a realizada:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 17.583 de 29 de Dezembro de 2016;

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 07 de Fevereiro de 2.017.

**Maria José P. Vieira de Camargo**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 07/02/2017  
Neiva de Barros Oliveira